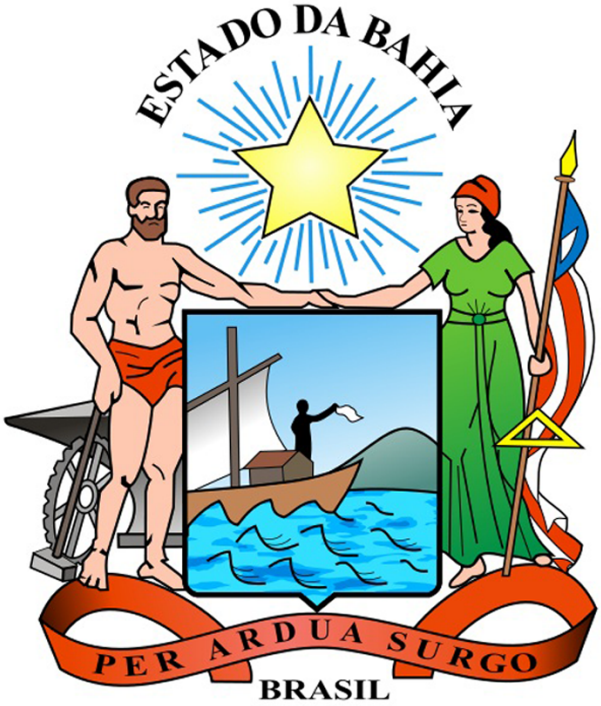
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL
EDITAIS
RESOLUÇÃO
RESOLUÇÕES
PORTARIA
PORTARIAS
DISPENSA
DISPENSAS

EDITAL

EDITAIS

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07 – PMMC

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 02, de 18 de outubro de 2017, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017, conforme o resultado final, publicado no DOEM de 06.03.2018, constantes do **ANEXO I** do presente, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon (Setor de Recursos Humanos), situada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Bairro Centro, Miguel Calmon- BA, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme condição 13.4 do Edital, munidos dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), objetivando a realização dos exames pré-admissionais necessários, apresentação dos documentos abaixo transcritos e, posterior assinatura do termo de posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor, observada a ordem de classificação anteriormente publicada.

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES:

No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
e) Carteira de Identidade;
f) Certificado de Reservista se for o caso;
g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
i) PIS/PASEP;
j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
k) Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio/graduação/pós graduação, conforme exigido no edital);

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, conforme **ANEXO II**;
m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), observado o disposto na condição 13.1.3 do Edital;
n) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;
o) Declaração de bens, conforme modelo específico constante do **ANEXO III** deste Edital;
p) comprovante de inscrição no respectivo Conselho, nos cargos exigidos no Edital nº 02/2017.

Os documentos requeridos nas letras "b", "c", "e", "f", "g", "h", "j", "k" e "p" deverão ser apresentados por cópia autenticada.

Miguel Calmon-BA, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2017

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0008240	JOYCE MONIK ALVES DA SILVA CEDRAZ	3º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0001220	IOLANDA SANTANA LIMA	2º

Miguel Calmon-BA, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

( ) que não exerço cargo, emprego ou função pública.

( ) que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Miguel Calmon-Bahia, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Miguel Calmon (BA), ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE ENTREVISTADOR SOCIAL

Edital n° 02 – SEMAS/PMMC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS/PMMC Nº 01/2019, no uso de suas atribuições legais, nomeada mediante decreto nº 05, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOEM de 04.02.2019, torna pública a **LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, referentes ao edital de **PROCESSO SELETIVO SEMAS/PMMC Nº 01/2019**, conforme anexo I.

Miguel Calmon-BA, 26 de fevereiro de 2019.

Selma Souza Silva Andrade
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ 13.913.363/0001-60

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº. DE INSCRIÇÃO (DAM)	Nome	RG	CPF
576520	ADAHIL MIRANDA DE ALMEIDA SILVA	5281605	947.017.095-49
576295	ALCIONE OLIVEIRA DOS SANTOS	1506551262	067.506.655-78
576455	ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	1510418229	047.633.645-70
576490	ANANDA DE MIRANDA COÊLHO	1351537008	032.504.965-37
576469	ANDRÊA OLIVEIRA TRINDADE	1529471834	045.858.995-02
576470	BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA	1424396069	057.839.975-01
576488	CAMILA DE MIRANDA COUTINHO	1638616418	066.491.885-90
576264	CARLOS TEÔGENES DO NASCIMENTO	1305433149	033.358.075-37
576502	CÍNTIA SANTOS DA SILVA	1506892418	048.398.935-51
576287	CLAUDINÉA DA SILVA NEVES	16386113907	066.633.525-71
576283	DANDARA TAÍSE CAFÉ PEREIRA DA COSTA	1634255747	068.890.015-16
576492	DANIELA DOURADO DE SOUZA	1638613664	027.847.225-70
576291	DANILO SILVA MENEZES	1570370109	069.029.765-38
576457	DEIDE MACEDO DOURADO	1361412690	030.457.075-30
576328	DIONES SANTOS DE OLIVEIRA	1304175219	012.092.365-32
576282	EDIJALINE QUEIROZ RODRIGUES SILVA	628770224	072.894.695-50
576323	ELENILDE REIS GOMES ANDRADE	0828357218	008.468.755-00
576290	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	1477525408	040.291.215-27
576458	ÉRICA DOS SANTOS SILVA	1620466937	058.867.945-30
576292	ÉRICA MARIA SOUZA FELIX	0685516148	038.158.925-03
576301	EUNICE SOUZA ALMEIDA	0870573870	042.005.185-62
576468	FÁTIMA DA SILVA LEAL	0714863564	004.058.705-31
576459	FERNANDA SAMPAIO DE CARVALHO	2029829633	060.510.325-00
576288	GILTON SANTANA DE OLIVEIRA	116677451	010.329.745-67
576285	GISLENE PINHEIRO SILVA DE ARAGÃO	1386208493	023.435.825-48
577657	HAIALLA SILVA DOS ANJOS	1589610725	058.480.615-99
576297	IDAILDA BRITO ALVES	1424235804	041.098.395-05
576289	IRAILDE VIEIRA DA SILVA	1545892504	069.259.725-55
576464	IVÂNIA SILVA MOTA ARAÚJO	0327184892	527.319.795-35
576482	JACELINO BATISTA DA SILVA	1120760763	003.685.465-43
576466	JACIÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	114033243	003.084.835-02
576265	JACIARA CRUZ DA SILVA	1506657257	070.487.685-09

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Nº. DE INSCRIÇÃO (DAM)	Nome	RG	CPF
577656	JAÍNE SAMPAIO DE ABREU MIRANDA	1589120710	068.314.745-51
576522	JANIARA ROSA DE SOUZA SILVA	2016357983	858.560.165-56
576324	JEOVÁ ALVES DE ALMEIDA	0904572935	000.849.575-06
576496	JOÃO CARLOS OLIVEIRA REGIS	1589200748	033.203.905-62
576501	JOILMA OLIVEIRA BRITO	14880452009	041.098.505-84
576446	LUCAS MANUEL DOS SANTOS RIOS	0684118203	005.843.725-82
576493	LUCINEA ROSA DE CARVALHO	1198680407	011.416.655-22
576462	MAYCON DE CARVALHO REQUIÃO	1133622690	020.592.985-04
576286	MILENA DE JESUS SILVA GOMES	2115769724	074.888.455-60
576299	MILENA FERREIRA SANTOS LIMA	1276664001	006.967.205-90
577658	MONIQUE DA SILVA BOMFIM	2047158907	080.387.665-39
576278	NOÉLIA CARVALHO DE MIRANDA	1424179203	042.897.035-42
577650	NORMALEIDE MOREIRA DE SOUZA	0964833930	016.894.585-18
576439	PAULA JEANE OLIVEIRA GÓIS	1166592898	038.480.405-57
576489	RAIQUE SANTOS SOUZA	1133315844	038.480.375-05
576495	RITA CASSIANA DOS SANTOS SOUZA	0687474388	004.739.175-80
577651	ROBERTA SILVA DOS SANTOS	1616105100	046.699.091-00
576263	SÁZIA BARRETO DE ANDRADE NETA	0687492874	009.987.605-10
576438	SCARLAT DE OLIVEIRA GOMES	2021872688	063.977.715-55
576497	SIMONE SANTOS SILVA	1263143300	044.609.815-99
576484	SUZANE RODRIGUES DOS SANTOS	1400700957	048.292.275-32
576279	TAISA DIAS REQUIÃO	1198543841	042.927.695-83
576456	TAISE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1661658598	071.787.255-67
576296	THAWANNE CARVALHO SAMPAIO	1469020840	081.848.575-27
576317	THIAGO SILVA MOTA ARAÚJO	1507001053	070.133.675-75
576281	TIAGO SÁ DOS SANTOS	1506961401	068.733.745-39
577648	VALDELICE SOUZA DE OLIVEIRA LAGO	0686596951	983.040.975-91
577654	VALDIMEIRE DE SOUZA JESUS ALMEIDA	0979220050	004.244.385-77

Miguel Calmon-BA, 26 de fevereiro de 2019.

Selma Souza Silva Andrade
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MIGUEL CALMON - BAHIA

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 02/2019 - CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE ENTIDADES NO CMDCA.

REFERENTE AO REGISTRO/ INSCRIÇÃO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Miguel Calmon, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 508/2015, e a deliberação do Conselho na Assembleia Extraordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho manter a inscrição dos programas de proteção e socioeducativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária.

RESOLVE: deliberar e tornar público a Resolução nº 02.2019 de Chamamento para cadastro de Entidades Governamentais e Não Governamentais no CMDCA.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 O Registro/ Inscrição às Entidades Governamentais e Não Governamentais que tenham por objetivo o atendimento direto, o estudo, a pesquisa, a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.2 Poderão participar da Resolução nº 02/2019 do CMDCA desde que satisfaçam todas as condições previstas neste edital.

1.3 Entidades Governamentais e Não Governamentais que executam ações de proteção, promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes no município de Miguel Calmon, conforme estabelece o Art. 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente sobre Entidades de atendimento e sua fiscalização.

2. DO CADASTRO

2.1. As Entidades Governamentais e Não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, já existentes no município de Miguel Calmon, deverão no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução, solicitar seu registro no CMDCA.

2.2. A solicitação de registro pelas Entidades Governamentais e Não Governamentais deverão ser feita através de requerimento dirigido ao CMDCA em formulário próprio fornecido pelo mesmo, na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Miguel Calmon, Rua Alípio Barberino de Miranda, Sn, Centro, Miguel Calmon.

2.3. O registro terá validade de 03 (três) anos que será emitido pelo CMDCA através de Resolução.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. As Entidades Governamentais e Não Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção do registro no CMDCA, conforme orientação abaixo:

I- Os requerimentos de registro/inscrição deverão ser protocolados pelas entidades na Secretaria de Assistência Social, na Rua Alípio Barberino de Miranda, SN, Centro – Miguel Calmon, junto com formulário próprio preenchido fornecido e deve ser dirigido a Secretaria ou Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

II – cópia do ato constitutivo da entidade (ata de fundação) devidamente registrada;

III – documento de identidade, CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade requerente;

IV – Prova de Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

V – Ata de eleição da atual diretoria, com nomes dos diretores;

VI – Plano de Trabalho das atividades desenvolvidas para crianças e adolescentes.

VII - Cópia do Estatuto da Entidade;

4. Serão arquivados os processos das entidades que, no prazo de 30 (trinta) dias, não cumprirem as exigências estabelecidas por este Conselho, exigidas no item 3º desta Deliberação;

5. As entidades registradas ficam responsáveis por comunicar ao CMDCA qualquer mudança de endereço, telefone, composição da diretoria ou modalidade de atendimento, de forma a manter atualizados os seus dados cadastrais.

6. Cabe ao CMDCA deliberar sobre as questões omissas neste edital.

7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon, 26 de fevereiro de 2019.

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 01/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIGUEL CALMON - BAHIA - CMDCA, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 580/2015, de 30 de março de 2015 e CONSIDERANDO: Assembleia extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 22 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2019.

Art.2º. O Calendário de reuniões possui os seguintes meses, datas e horários:

MESES	DATAS	HORÁRIOS
Março	11	15h30min
Abril	08	15h30min
Maio	13	15h30min
Junho	10	15h30min
Julho	08	15h30min
Agosto	12	15h30min
Setembro	09	15h30min
Outubro	14	15h30min
Novembro	11	15h30min
Dezembro	09	15h30min

Art. 3º As reuniões ordinárias serão realizadas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Alípio Barberino de Miranda, SN, Centro.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon - Bahia, 26 de fevereiro de 2019.

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA

PORTARIA

PORTARIAS

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Sr.ª **ELENI GUILHERMINA DE MIRANDA BARROS** do cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS DA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** padrão **CC-XIX.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sr.ª **ELENI GUILHERMINA DE MIRANDA BARROS** para o cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS DA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** padrão **CC-XIX.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Sr.ª **DAISY SOARES DA SILVA** do cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS DE 5° A 8° SÉRIE, COM NÍVEL SUPERIOR COM MENOS DE 501 ALUNOS,** padrão **CC-VIII.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 07/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Sra. **NOEME SOUZA DE ANDRADE** do cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA DE 5° A 8° SÉRIE, COM NÍVEL SUPERIOR, COM MAIS DE 501 ALUNOS**, padrão **CC-XVII.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Sr.ª **IVÂNIA URSULINO ALVES** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-XIV.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº 09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Sra. **ANA PATRICIA MARQUES LEAL OLIVEIRA** do cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Sra. **NUCCIA FABIOLA BARRETO ALCANTARA** do cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA DE 5° A 8° SÉRIE, COM NÍVEL SUPERIOR, COM MAIS DE 501 ALUNOS**, padrão **CC-XVII.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº 11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Sra. **SOLANGE FERREIRA DE SOUZA** do cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DE ESCOLAS DE 5° A 8° SÉRIE, COM NÍVEL SUPERIOR, COM MAIS DE 501 ALUNOS,** padrão **CC-XVII.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **LUCIVANIA LINO SANTOS** para o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** padrão **CC-XIV.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 13/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Sra. **ANA RITA SANTOS DA SILVA** do cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** padrão **CC-XIV.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 14/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR o** Sr. **VALTEMIR JESUS DE ALMEIDA** para o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** padrão **CC-XIV.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 15/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **CHARLENE OLIVEIRA LOPES** para o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** padrão **CC-XIV.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 16/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sr.ª **JUCINETE SOUZA COUTINHO ARAÚJO** para o cargo em comissão DE **DIRETORA DE ESCOLAS DA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAl,** padrão **CC-XIX.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 17/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sr.ª **IVÂNIA URSULINO ALVES** para o cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS DA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** padrão **CC-XIX.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 18/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **GILBERTO MOTA JÚNIOR** para o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE 5° A 8° SÉRIE, COM NÍVEL SUPERIOR, COM MAIS DE 501 ALUNOS**, padrão **CC-XVII.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 19/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **ELMARA BARBERINO SANTOS ANDRADE** para cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA DE 5° A 8° SÉRIE, COM NÍVEL SUPERIOR, COM MAIS DE 501 ALUNOS**, padrão **CC-XVII.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 20/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Srª **DERONICE SANTOS** do cargo em comissão de **Diretor de Escolas das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 40h,** padrão **CC-XIX**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 21/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Srª **DERONICE SANTOS** para o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLAS DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CARGA HORÁRIA DE 40H,** padrão **CC-XIX**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Certificação Digital: SMRS3KWH-IOZMZ6UZ-QDJETNOU-GJ5AAESI
https://www.acessoinformacao.com.br/ba/miguelcalmon/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DISPENSA

DISPENSAS

PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2019**	**Data:** 14/02/2019	**Valor:** 415,83 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)		
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO PERIODICA PARA MANUTENÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM KM'S RODADOS OU POR PERÍODO, VEÍCULO DE MODELO: UNO ATTRACTIVE 1.0 8V 4P DE PLACA PLF - 1076.				
ARTIGO:	24	**INCISO:**	XVII	**LEI :**	**8.666/93**
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES OU PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL DESSES EQUIPAMENTOS, QUANDO TAL CONDIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE FOR INDISPENSÁVEL PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA.				
CONTRATADO:	**RIO DO OURO VEICULOS LTDA**			**CNPJ.:**	03608919000150

MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2019**	**Data:** 21/02/2019	**Valor:** 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISIONAIS NA AREA DE MANICURE E CABELEIREIRA PARA PRESENTEAR MULHERES DURANTE O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE MARÇO DE 2019 EM NOSSO MUNICIPIO.				
ARTIGO:	24	**INCISO:**	II	**LEI :**	**8.666/93**
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.				
CONTRATADO:	**ADRIELEE CARVALHO FREIRE MASCARENHAS**			**CNPJ.:**	859.733.145-37

MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2019**	**Data:** 21/02/2019	**Valor:** 500,00 (QUINHENTOS REAIS)		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISIONAIS NA AREA DE MANICURE E CABELEIREIRA PARA PRESENTEAR MULHERES DURANTE O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE MARÇO DE 2019 EM NOSSO MUNICIPIO.				
ARTIGO:	24	**INCISO:**	II	**LEI :**	**8.666/93**
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.				
CONTRATADO:	**GLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA**			**CNPJ.:**	014.517.657-62

PREFEITURA MUNICIPAL MIGUEL CALMON
AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45
CNPJ.: 13.913.363/0001-60
CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2019**	**Data:** 21/02/2019	**Valor:** 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISIONAIS NA AREA DE MANICURE E CABELEIREIRA PARA PRESENTEAR MULHERES DURANTE O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE MARÇO DE 2019 EM NOSSO MUNICIPIO.				
ARTIGO:	24	**INCISO:**	II	**LEI :**	**8.666/93**
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.				
CONTRATADO:	**NATALLI ROSANE REIS DOS ANJOS**			**CNPJ.:**	467.527.408-01

MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2019**	**Data:** 21/02/2019	**Valor:** 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISIONAIS NA AREA DE MANICURE E CABELEIREIRA PARA PRESENTEAR MULHERES DURANTE O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE MARÇO DE 2019 EM NOSSO MUNICIPIO.				
ARTIGO:	24	**INCISO:**	II	**LEI :**	**8.666/93**
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.				
CONTRATADO:	**THAMIRES CARVALHO DA SILVA**			**CNPJ.:**	104.566.175-90

MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2019**	**Data:** 18/02/2019	**Valor:** 1.285,00 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA RECUPERAÇÃO DO JARDIM DO COLÉGIO CLARIEZER VICENTE DOS ANJOS.				
ARTIGO:	24	**INCISO:**	II	**LEI :**	**8.666/93**
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.				
CONTRATADO:	**JOSE GRIGORIO DE S. NETO E CIA LTDA**			**CNPJ.:**	10789318000157

MODALIDADE:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2019**	**Data:** 24/02/2019	**Valor:** 1.000,00 (UM MIL REAIS)		
OBJETO:	CONSIDERANDO QUE AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SÁUDE, SÃO ESPAÇOS DESTINADOS A CONGREGAR ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE PARA DEBATER A SITUAÇÃO DE SAÚDE E PROPOR DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE. CONVICTO DA IMPORTANCIA DESTE EVENTO, E SABEDORES DA RESPONSABILIDADES DAS SECRETARIAS MUNCIPAIS DE SÁUDE, NA REALIZAÇÃO DOS MESMOS, A SECRETARIA DE MIGUEL CALMON ESTARÁ REALIZANDO ESTA CONFERENCIA,POR ESTA RAZÃO SOLICITAMOS ABERTURA DE PROCESSO ADMINSITRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRAFICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SUPRACITADO EVENTO.				
ARTIGO:	24	**INCISO:**	II	**LEI :**	**8.666/93**
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.				
CONTRATADO:	**GRAFICA EDITORA TIPO CARIMBOS LTDA**			**CNPJ.:**	04563683000146